



Secretaria Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 532 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Telefone: 11.4528-1417
visa.saude@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

4774-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA

Compreende:

- Ótica com montagem de lentes oftálmicas com grau sob prescrição médica.
- Estabelecimento comercial varejista de artigos ópticos, inclusive dos de lente de contato descartáveis

Não compreende:

- Estabelecimento no qual se fabricam lentes de contato e lentes intraoculares (3250-7/07)
- Estabelecimento no qual se realiza exame oftalmológico e adaptação de lentes de contato (8630-503)

1. Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária Anexo V (páginas 1, 2 e 3)*	<input type="checkbox"/>
2. Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização	<input type="checkbox"/>
3. Comprovante de pagamento da Taxa de Rubrica do Livro de Aviamento de Receitas	<input type="checkbox"/>
4. Cópia do RG e CPF do Responsável Legal	<input type="checkbox"/>
5. Cópia do CNPJ	<input type="checkbox"/>
6. Cópia do Termo de Enquadramento ME	<input type="checkbox"/>
7. Cópia do certificado de dedetização	<input type="checkbox"/>
8. Cópia da Licença sanitária VÁLIDA da empresa que realizou serviço de dedetização	<input type="checkbox"/>
9. Cópia do certificado de limpeza da caixa d' água	<input type="checkbox"/>
10. Cópia do comprovante de higienização/manutenção do ar condicionado (se houver)	<input type="checkbox"/>
11. Cópia da conta de água mais recente	<input type="checkbox"/>
12. Manual de Boas Práticas (Normas, Rotinas e Procedimento)	<input type="checkbox"/>
13. Caso não haja tal profissional e/ou atendimento deste tipo no estabelecimento, apresentar a VISA declaração informando a ausência de tal profissional/atividade.	<input type="checkbox"/>
14. Livro para Aviamento de Receitas	<input type="checkbox"/>
15. Cópia da Certidão de Uso e Ocupação de Solo atestando permissividade do local requerido ou Alvará tributário do ano corrente	<input type="checkbox"/>

* Devidamente assinado pelo responsável.

1. Todo MEI, por lei, é isento do pagamento de taxas. Para a comprovação desta condição, apresentar Certificado de Microempreendedor Individual junto ao CNPJ.

2. Toda Licença Sanitária tem validade de 1 (hum) ano conforme art. 11 da PRT CVS 1/2019sendo que, para Renovação desta, deve-se entrar em contato por meio do email visa.saude@cabreuva.sp.gov.br informando o CNPJ ou comparecer pessoalmente ao Setor de Vigilância Sanitária.

3. Orientamos que, fazer funcionar estabelecimento com licença sanitária expirada ou sem licença sanitária infringe o art. 86 da lei 10083/1998 e é passível de penalidades que vão desde advertência, multa e até interdição do estabelecimento conforme art. 122 inc. I e XIX da lei 10083/1998 e cancelamento da licença previsto no art. 13 da PRT CVS 1/2019.